



Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de  
Osasco, Região e Vale do Ribeira - CUT.

CNPJ 60.550.068/0001-76

Av. Marechal Rondon, nº 519, Centro, Osasco/SP CEP: 06093-015 – Fone: 3699-3060

E-mail: contato@sindvigilanciaosasco.org.br

[www.sindvigilanciaosasco.org.br](http://www.sindvigilanciaosasco.org.br)

## Edital De Convocação de Eleições Sindicais por Aclamação

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Osasco, Região e Vale do Ribeira, inscrito no CNPJ sob nº 60.550.068/0001-76, com sede na Avenida Marechal Rondon, 519, Centro – Osasco / SP – Cep: 06093-015, com base territorial Intermunicipal abrangendo os Municípios de Osasco, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra, Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga, Cananéia, Eldorado, Iguape, Iporanga, Ilha Comprida, Jiquiá, Jujutiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, São Miguel do Arcanjo, Sete Barras e Tapiraí. O Presidente do Pleito, representado pelo **Sr. José de Sousa Lima**, assessorado pelo Advogado **Sérgio Durães dos Santos - OAB SP 335.193**, no exercício das atribuições para as quais foram nomeados, fazem saber a todos os associados em dia com as obrigações associativas, que designou a realização de Assembleia Geral Extraordinária de votação da eleição de renovação da Diretoria Executiva, (Efetivos e Suplentes) Diretoria Plena, (Efetivos e Suplentes) Conselho Fiscal, (Efetivos e Suplentes) Conselho de representantes junto à federação (Efetivos e Suplentes), para os dias **13 e 14 de Dezembro de 2018**, às **08h00** em primeira convocação e às **10h00** em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para eleição, cuja votação se dará por **aclamação**, modalidade que consiste na expressão coletiva, pública e unânime de apoio ou aprovação de uma proposta ou candidato, perante a mesa eleitoral fixa, tendo em vista que no processo eleitoral foi inscrita apenas uma chapa, acolhida como chapa única que recebeu o nome fantasia (**União e Resistência**), para qual permite a modalidade de **votação por aclamação**, conforme disposto no artigo 49 inciso III, e o artigo 50 inciso I do estatuto social, devendo o eleitor apresentar o documento de identidade com foto; a carteira social; demonstrar a condição de eleitor; assinar a lista de presença perante a mesa eleitoral para adentrar a Assembleia Geral Eleitoral e manifestar o seu direito de voto, constituído pelo Presidente do Pleito, pelo Advogado, por um mesário, um fiscal e um escrutinador designado pelo Presidente do Pleito. Após o encerramento da Assembleia de votação, será apurado o resultado, dando conhecimento aos eleitos nos seus respectivos cargos e mandato cuja posse acontecerá em 30 de Setembro de 2019 e término em 29 de Setembro de 2025. Osasco, 04 de Dezembro de 2018, Jose de Sousa Lima - Presidente do Pleito, Sérgio Durães dos Santos, OAB SP 335.193 - Advogado do Pleito.